



Luís Palha da Silva preside à outra associação (AEM) que se manifestou contra a alteração da lei.



Belmiro de Azevedo é a favor da queda da blindagem de votos em caso de OPA.



Pedro Rebelo de Sousa (IPCG) defende que o fim da blindagens não defende necessariamente os interesses dos accionistas.

# Governo adia para 2012 a mudança à lei da blindagem de votos em OPA

Finanças admitem estar a analisar a proposta de lei que acaba com os limites de voto em OPA.

**Maria Teixeira Alves e Lúgia Simões**  
maria.alves@economico.pt

Chegou a ter carácter de urgência para o Governo, mas a lei que altera a blindagem de votos em caso de Oferta Pública de Aquisição (OPA) continua na gaveta do Ministério das Finanças. Contudo, o anteprojecto da alteração do artigo 182º - A do Código de Valores Mobiliários, que esteve em consulta pública no Verão, não está arquivado. Quem o garante é fonte do Ministério das Finanças, que revelou ao Diário Económico tratar-se de um diploma que "está a ser avaliado pelo Governo". Quando questionado se havia a possibilidade de o Governo desistir dessa alteração legislativa, a mesma fonte explicou que "não está descartado, o que se entendeu foi deixar algum espaço interno para a análise aos resul-

tados da consulta pública". Mas, adiantou fonte das Finanças, "é uma possibilidade que continua em cima da mesa e provavelmente até ao final do ano poderá vir a ser decidido. A ideia é avançar para o ano, mas o diploma ainda que tem de ir à Presidência da República para promulgação".

Recorde-se que em causa está a criação de condições para dinamizar o mercado de aquisições em bolsa. No anteprojecto ficou definido que quem lança a OPA terá o direito, se conseguir comprar dois terços do capital da visada, de convocar uma assembleia-geral de accionistas para se pronunciar sobre a queda dos mecanismos defensivos. Nessa AG os meios defensivos - como a limitação dos direitos de voto - não é eficaz, pelo que cada accionista, nomeadamente o que lançou a OPA, pode votar com todo o capital que tiver. Isto levantou críticas

do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), dirigido por Pedro Rebelo de Sousa. Isto apesar de ser verdade que a regra de a cada uma acção corresponder um voto ser política das boas práticas internacionais de Corporate Governance. O IPCG assim não o entende, pois defende que o fim

**"A ideia é avançar para o ano com a nova lei que terá de ser promulgada com o Presidente da República", diz fonte das Finanças.**

do limite de votos é bom para a cotação mas não necessariamente para o bom governo das sociedades. O IPCG chegou a reunir-se com o presidente da CMVM para apresentar as críticas. Pedro Rebelo de Sousa não quis comentar, a CMVM também não.

O IPCG e a Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercados (AEM) - que representam boa parte das cotadas - são contra estas alterações, mas não são os únicos. O Presidente da República é um forte opositor a esta alteração porque acredita que põe em causa os centros de decisão nacionais das empresas portuguesas. Pois tende a considerar que esta alteração em época de crise de liquidez é trágica para os empresários portugueses que não têm capital para se defenderem de aquisições hostis. O Presidente tem o poder de não promulgar a lei, o que no limite atrasará o pro-

cesso legislativo (aprovação na Assembleia da República).

Quatro cotadas, dois escritórios de advogados e três organismos pronunciaram-se sobre o fim da blindagem de estatutos em caso de OPA durante a consulta pública. O Ministério das Finanças ainda não divulgou os resultados desta consulta mas o Diário Económico sabe que as empresas cotadas que se pronunciaram, entre elas a Sonae de Belmiro de Azevedo, se manifestaram a favor da alteração legislativa. Os advogados consultados defenderam, por sua vez, que se baixasse o limite mínimo de capital com votos, a partir do qual caem as restrições à transmissão de acções, e ao exercício dos direitos de voto, dos actuais 75% para 50%.

A verdade é que a legislação é apontada como dos principais obstáculos à existência de OPA no nosso país. ■